



## **EDITAL Nº 020/2020 – UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o I Curso de Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Gestão Pública, na modalidade presencial e gratuita, a ser realizado no Campus V- Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), em Belém, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo para o I Curso de Especialização em Gestão Pública será regido por este Edital.

1.2 Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do I Curso de Especialização em Gestão Pública a incumbência de fornecer informações complementares a este Edital, relacionadas ao Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

#### **2 DO CURSO**

##### **2.1 DO OBJETIVO**

2.1.1 O I Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade presencial e gratuita, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, da UEPA, têm como objetivo qualificar e especializar 40 (quarenta) profissionais de diversas áreas, tanto do ponto de vista legal como técnico, para atuação efetiva no serviço público elaborando, analisando, implementando e gerenciando projetos; a construção de soluções de gestão economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas; favorecer o desenvolvimento de uma postura interdisciplinar e autônoma dos gestores visando capacitá-los para a construção permanente de projetos socioeconômicos e ambientais, e para a tomada de decisões coerentes e adequadas ao melhoramento do serviço público; e aprimorar a atuação profissional dos atuais e potenciais gestores públicos, favorecendo suas habilidades individuais e percepção de realidade.

##### **2.2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

2.2.1 O Curso de Especialização em Gestão Pública compreenderá uma carga horária total de 360 horas/aula, dividida em 17 módulos (disciplinas) incluído um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As aulas, a Coordenação e a Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Pública funcionarão preferencialmente nas dependências do Campus V-CCNT, localizado à Travessa Eneas Pinheiro, nº 2626, bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-015, tel.: (91) 3131-1911, e-mail: coadccnt@uepa.br.

2.2.2 O I Curso de Especialização em Gestão Pública deverá ser integralizado em, no mínimo, 18 (dezoito) meses e, no máximo, em 24 (vinte e quatro) meses.

2.2.3 Os módulos do Curso de Especialização em Gestão Pública serão ofertados na modalidade presencial, ocorrendo preferencialmente uma vez ao mês nos seguintes dias e horários: às sextas-feiras, das 19h00 às 22h30; aos sábados, das 08h00 às 12h20 e das 13h30 às 17h00; e aos domingos, das 08h00 às 12h20 e das 13h30 às 17h00.

##### **2.3 DAS VAGAS**

2.3.1 Para fins deste Edital, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 36 (trinta e seis) vagas destinadas aos servidores da UEPA e 04 (quatro) reservadas à ampla concorrência. Caso as vagas



reservadas a uma categoria não sejam preenchidas, serão remanejadas para a outra.

2.3.2 Poderão candidatar-se às vagas os possuidores de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

### 3 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### 3.1 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo:

- a) Aos candidatos economicamente hipossuficientes, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
- b) Aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 04 de julho de 2007.

3.1.2 A isenção de pagamento da taxa de inscrição será solicitada por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/> e no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

3.1.3 Para comprovação das condições de que trata o Item 3.1.1, por ocasião da inscrição, deverão ser anexadas, em um **único arquivo em formato PDF**, as imagens dos originais dos seguintes documentos:

- a) Para candidatos economicamente hipossuficientes, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
- b) Para candidatos portadores de deficiência, carteira ou declaração de cadastramento em instituição de deficientes a qual pertença.

3.1.4 O resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado em dia e horário estabelecidos no Anexo I, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

3.1.5 O resultado definitivo do pedido de isenção da taxa de inscrição, após interposição de recursos, será divulgado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), na data estabelecida no Anexo I.

#### 3.2 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 O candidato que não se enquadrar no Item 3.1 deste Edital deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, por meio de boleto bancário a ser gerado no momento da inscrição.

3.2.2 Em nenhuma hipótese será feita devolução da taxa de inscrição.

#### 3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I), devendo ser anexados as imagens dos originais, em um **único arquivo em formato PDF**, dos seguintes documentos:

- a) Ficha Funcional emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, DGP/UEPA ou último contracheque (somente para servidores da UEPA);
- b) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação emitidos e registrados por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;
- c) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso, conforme Item 3.3.4);
- d) Currículo Lattes com comprovações (conforme Item 4.2.5.4), atualizado nos últimos seis meses;
- e) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);

3.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes de sua



submissão, podendo alterar seus dados e anexos (exceto CPF) até o prazo final das inscrições, conforme o cronograma no Anexo I.

3.3.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas descritas neste edital.

3.3.4 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

3.3.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado e efetivado pela Comissão de Seleção do I Curso de Especialização em Gestão Pública, constituída pelo Coordenador e docentes do Curso.

### 4.2 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.2.1 O Processo Seletivo será dividido em 02 (duas) etapas: homologação dos pedidos de inscrição e análise do currículo Lattes.

4.2.2 A homologação dos pedidos de inscrição no Processo Seletivo, de **caráter eliminatório**, consistirá conferência de que o candidato atendeu aos Itens 3.1.1 ou 3.2.1, e ao Item 3.3.1.

4.2.3 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), em dia e horário definidos no cronograma deste Edital (Anexo I).

4.2.4 O resultado definitivo da homologação das inscrições, após interposição de recursos, será divulgado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), em dia e horário definidos no cronograma (Anexo I).

4.2.5 A análise do Currículo Lattes, de **caráter classificatório**, consistirá no cálculo da pontuação dos currículos dos candidatos (conforme a tabela de pontuação, no Anexo III), cadastrados na Plataforma Lattes, cujas inscrições tenham sido homologadas.

4.2.5.1 O currículo Lattes deverá ser comprovado, isto é, acompanhado pelos documentos que comprovem as informações nele apresentadas.

4.2.5.2 A tabela de pontuação (Anexo III) deverá ser preenchida pelo candidato, nos campos a ele reservados (coluna “Candidato”), deixando em branco os campos reservados à Comissão de Seleção do I Curso de Especialização em Gestão Pública.

4.2.5.3 Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem em que aparecem na tabela de pontuação e identificados, no canto superior direito, conforme a nomenclatura da tabela (exemplo: “Item 1”, “Item 2”, etc.).

4.2.5.4 Serão considerados documentos comprobatórios:

a) Titulação acadêmica: diploma/certificado ou declaração de conclusão emitidos por instituições de ensino superior reconhecidas/autorizadas pelo MEC.

b) Formação complementar: certificado de conclusão emitido por instituições de ensino/organizações de eventos científicos.

c) Atuação profissional: Carteira de Trabalho; contrato de prestação de serviço ou declaração devidamente assinados e carimbados pelo empregador ou empresa/instituição em papel timbrado com dados da referida empresa/instituição; comprovante de trabalho voluntário devidamente assinado e carimbado por pessoa responsável pelo local onde foi desenvolvido o trabalho voluntário, em papel timbrado com dados do local.



- d) Artigos publicados em periódicos científicos: cópia das três primeiras páginas do artigo ou cópia da Carta de aceite definitivo para publicação. Não será aceito comprovante de submissão;
- e) Livros científicos publicados: cópias da capa e da ficha catalográfica do livro.
- f) Capítulos de livros científicos publicados: cópias da capa e da ficha catalográfica do livro e das três primeiras páginas do capítulo.
- g) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos: cópias da capa dos anais e das três primeiras páginas do trabalho.
- h) Resumos publicados em anais de eventos científicos: cópias da capa dos anais e do resumo.
- i) Apresentação de trabalhos em eventos científicos: cópia do certificado/declaração de apresentação do trabalho no evento.

4.2.6 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na tabela de pontuação do Currículo Lattes.

4.2.7 Em caso de empate na pontuação do Currículo Lattes, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de precedência:

- a) Ser servidor efetivo da UEPA (somente para servidores da UEPA);
- b) Maior tempo de serviço na UEPA, considerando-se dia, mês e ano de admissão (somente para servidores da UEPA);
- c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.2.8 O resultado preliminar da análise do Currículo Lattes será divulgado, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I), no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

4.2.9 O resultado definitivo da análise do Currículo Lattes, após análise dos recursos, será divulgado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

## 5 DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão recorrer quanto aos resultados preliminares de todas as fases do Processo Seletivo, em um prazo de até 48h após sua divulgação, enviando formulário apropriado (Anexo II) preenchido e assinado exclusivamente para o e-mail [gestaopublica@uepa.br](mailto:gestaopublica@uepa.br).

5.2 Os pedidos de recurso enviados fora do prazo definido no cronograma (Anexo I) não serão analisados, sendo desconsiderados e ratificando-se os resultados preliminares.

5.3 Não caberão pedidos de recurso aos resultados definitivos nem aos recursos interpostos, em nenhuma hipótese.

## 6 DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 Serão considerados aprovados e terão direito à matrícula os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e cujas classificações de pontuação do Currículo Lattes estejam dentro do limite de vagas ofertadas, descrito no Item 2.3 do presente edital.

6.2 As matrículas serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

6.3 Em caso de desistência (nos termos do Item 6.7), os candidatos subsequentes, em ordem decrescente de classificação, serão convocados e deverão realizar matrícula em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

6.4 A matrícula poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

6.5 No ato da matrícula, o candidato (ou seu representante legal) deverá entregar cópias, bem como apresentar os originais para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha Funcional (somente para servidores da UEPA);
- b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;



- c) Documento oficial de identificação com foto (conforme Item 3.3.4);
- d) CPF;
- e) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste último, da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Duas fotografias 3x4 recentes; e
- h) Comprovante de residência.

6.6 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

- a) Ter sido classificação dentro do limite das vagas ofertadas e ser convocado para matrícula;
- b) Comparecer à COAD/CCNT no período de matrícula especificado no cronograma deste Edital (Anexo I);
- c) Preencher o formulário de solicitação de matrícula, fornecido pela COAD/CCNT.

6.7 Será considerado **desistente**, o candidato que não cumprir com o descrito no Item 6.6.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer no prazo de 02 (dois) dias úteis (48 horas) após sua publicação.

7.2 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília.

7.3 Não será permitido o trancamento da matrícula ou de disciplinas no primeiro semestre do curso.

7.4 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

7.5 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

7.6 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do I Curso de Especialização em Gestão Pública.

7.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10º, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e respondendo por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a COAD/CCNT.

Belém, 06 de março de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 020/2020 – UEPA

### ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital.	09/03/2020
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo.	09/03/2020 a 31/03/2020
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	09/03/20 a 12/03/2020
Resultado preliminar da solicitação de isenção	17/03/2020 (até às 12h)
Recurso ao Resultado preliminar da solicitação de isenção	18/03/2020 e 19/03/2020
Resultado definitivo da solicitação de isenção	24/03/2020 (até às 12h)
Prazo final para pagamento da inscrição	01/04/2020
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo.	03/04/2020 (até às 12h)
Recurso ao Resultado preliminar da homologação de inscrição.	06/04/2020 a 07/04/2020
Resultado definitivo da homologação das inscrições.	09/04/20 (até às 12h)
Resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	20/04/2020 (até às 12h)
Recurso ao resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	22/04/2020 e 23/04/2020
Resultado definitivo da análise de Currículo Lattes e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula.	24/04/2020
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.	27/04/2020 a 30/04/2020
Início das aulas.	08/05/2020





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 020/2020 – UEPA**

**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Item 1 – Títulos acadêmicos</b> (Não cumulativo)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Doutor ou livre Docente	2,5				
Mestre	2,0				
Especialista	1,5				
<b>Item 2 – Formação complementar</b> (Máximo de 05 cursos por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 60h ou mais.	1,0				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 20h a 59h.	0,7				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 11h a 19h.	0,5				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de até 10h.	0,3				
Cursos realizados em eventos científicos com carga horária de até 8h.	0,1				
<b>Item 3 – Atuação profissional na área da Especialização</b> (Máximo de 03 anos por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Atuação profissional como gestor no Serviço Público	1,2 (a cada 06 meses)				
Atuação profissional no Serviço Público	1,0 (a cada 06 meses)				
Atuação profissional como gestor em sua área de formação	0,7 (a cada 06 meses)				
Atuação profissional em sua área de formação	0,5 (a cada 06 meses)				



<b>Item 4 – Artigos publicados em periódicos científicos</b> (máximo de 03 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Periódicos A1 ou A2	1,0				
Periódicos B1 ou B2	0,7				
Periódicos B3 ou B4	0,5				
Periódicos B5 ou C	0,3				
<b>Item 5 – Livros científicos publicados</b> (máximo de 02 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Livro autoral com corpo editorial	1,0				
Livro autoral sem corpo editorial	0,7				
Capítulo de livro com corpo editorial	0,5				
Capítulo de livro sem corpo editorial	0,3				
<b>Item 6 – Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos</b> (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				
<b>Item 7 – Resumos publicados em anais de eventos científicos</b> (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				
<b>Item 8 – Apresentação de trabalho em eventos científicos</b> (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				